



4300335



00135.209664/2024-92

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 9/2024****Nota de Solidariedade às Vítimas da Crise Climática no Rio Grande do Sul**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH/RS), consternados com a tragédia humanitária desencadeada por omissões do poder público, por crimes ambientais e pelas fortes chuvas que assolam o Rio Grande do Sul desde o início de maio, manifestam sua profunda solidariedade às famílias das vítimas fatais e aos milhares de gaúchos afetados diretamente por mais essa crise climática.

Os números traduzem a magnitude do sofrimento e apontam para um cenário de alto índice populacional em situação de refúgio climático: até o dia 9 de maio, 107 pessoas perderam suas vidas, 374 feridos, 136 estão desaparecidas e mais de 1.476.170 foram impactadas pelas inundações, das quais 67.542 mil se encontram em abrigos e 164.583 desalojados. Casas, ruas, cidades inteiras foram submersas, causando danos materiais incalculáveis e um rastro de dor e desespero.

Mais do que um desastre natural, as cheias no Rio Grande do Sul são um grito de alerta sobre os impactos da crise climática. O aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como as chuvas torrenciais que castigam o estado gaúcho, é uma realidade que já não pode ser ignorada.

Diante desse cenário, o CNDH e o CEDH/RS instam as autoridades competentes a tomarem medidas urgentes e eficazes para:

- Garantir o resgate e o acolhimento das vítimas, com a devida atenção às suas necessidades básicas de alimentação, abrigo, saúde e segurança, atendendo às especificidades de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, pessoas idosas em instituições de longa permanência e população LGBTQIAPN+.
- Acionar mecanismos de apoio financeiro e psicológico para auxiliar as famílias na reconstrução de suas vidas.
- Assegurar infraestrutura necessária para o transporte de mantimentos essenciais à dignidade das pessoas atingidas.
- Implementar políticas públicas de prevenção e mitigação dos efeitos da crise climática, com foco na infraestrutura urbana resiliente, em sistemas de alerta por sirenes e disparo de mensagens em massa para a retirada imediata da população em área de risco, na preservação ambiental, na educação para a sustentabilidade.
- Promover a responsabilização dos agentes causadores da crise climática, inclusive diante da omissão e do desmantelamento dos órgãos públicos estaduais responsáveis pela proteção ambiental, combatendo o desmatamento ilegal, as consequências socioambientais da exploração do carvão mineral e outras práticas que intensificam os impactos do aquecimento global.

O CNDH e o CEDH/RS colaborarão com a sociedade civil na busca de soluções duradouras para essa grave crise humanitária e realizarão o monitoramento de todas as ações do poder público. É fundamental que unamos esforços para construir um futuro mais justo, sustentável e resiliente, onde a vida humana e os biomas sejam os bens mais preciosos a serem protegidos.

Brasília, *na data da assinatura.*

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.209664/2024-92

SEI nº 4300335

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>